

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão eletrônico 95/2023

1. Razão Social da Empresa: Lenisa Distribuidora Ltda.

2. CNPJ Nº :31900031/0001-22

3. Endereço: Rua alecrim 729 Vila Kosmos -RJ

4. Telefone: (21) 995520025

5. E-mail: lenisadistribuidora@hotmail.com

6. Representante Legal da Empresa (Identidade e CPF):

Isabella Martins de Araujo Paes

| Item | Descrição | Marca | Valor Unit | Valor total R\$ | Quant |
|---------|--|-------|------------|-----------------|-------|
| GRUPO 2 | | | | | |
| 4 | Cebola Branca,-kg | ceasa | 3,43 | 128487,80 | 37460 |
| 5 | Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Natural , Adicional: Cabeça-kg | ceasa | 12,87 | 140283,00 | 10900 |
| GRUPO 3 | | | | | |
| 6 | Laranja Pera, Apresentação: Natural,-kg | ceasa | 2,00 | 96800,00 | 48400 |
| 7 | Tangerina Poncan, Apresentação: Natural-kg | ceasa | 4,39 | 90434,00 | 20600 |
| 8 | Tangerina Morgote, Apresentação: Natural-kg | ceasa | 6,02 | 121303,00 | 20150 |
| 9 | Limão Taiti, Apresentação: Natural- kg, | ceasa | 4,79 | 24093,70 | 5030 |
| GRUPO 5 | | | | | |
| 14 | Pepino,-kg | ceasa | 1,85 | 46712,50 | 25250 |
| 15 | Repolho Branco / Verde,-kg | ceasa | 2,59 | 66200,40 | 25560 |
| 16 | Repolho Roxo,-kg | ceasa | 3,67 | 37874,40 | 10320 |

| | | | | | |
|----------------|--|-------|-------|-----------|-------|
| 17 | Cenoura,-kg | ceasa | 2,77 | 171186,00 | 61800 |
| GRUPO 6 | | | | | |
| 18 | Chuchu Verde,-kg | ceasa | 2,00 | 17400,00 | 8700 |
| 19 | Abobrinha Italiana, | ceasa | 2,48 | 53072,00 | 21400 |
| 20 | Mandioca / Aipim | ceasa | 2,00 | 3000,00 | 1500 |
| 21 | Inhame,-kg | ceasa | 4,00 | 3400,00 | 850 |
| 22 | Abóbora Cabotiá / Japonesa,-kg | ceasa | 2,00 | 2000,00 | 1000 |
| 23 | Pimentão Verde-kg | ceasa | 3,00 | 15090,00 | 5030 |
| 24 | Pimentão Amarelo-kg | ceasa | 17,68 | 30285,84 | 1713 |
| 25 | Pimentão Vermelho-kg | ceasa | 16,22 | 27784,86 | 1713 |
| 26 | Agrião,-kg | ceasa | 6,19 | 13308,50 | 2150 |
| 27 | Cheiro Verde, Apresentação: Natural,-kg | ceasa | 5,00 | 10550,00 | 2110 |
| 28 | Couve,-kg | ceasa | 5,31 | 18585,00 | 3500 |
| 29 | Espinafre,-kg | ceasa | 6,21 | 13351,50 | 2150 |
| 30 | Alho Poró, Apresentação: Natural,- kg | ceasa | 4,00 | 1200,00 | 300 |
| 31 | Coentro, Apresentação: Folha-kg | ceasa | 10,00 | 930,00 | 93 |
| GRUPO 7 | | | | | |
| 32 | Manga Espada, Apresentação: Natural,-kg | ceasa | 3,00 | 15000,00 | 5000 |
| 33 | Manga Palmer, Apresentação: Natural,-kg | ceasa | 4,71 | 14130,00 | 3000 |
| 34 | Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural,-kg | ceasa | 3,00 | 5700,00 | 1900 |
| 35 | Melão Amarelo, Apresentação: Natural-kg | ceasa | 3,84 | 6528,00 | 1700 |
| 36 | Melancia Vermelha, Apresentação: Natural-kg | ceasa | 2,64 | 5280,00 | 2000 |
| 37 | Mamão Papaia / Mamão Amazônia, Apresentação: Natural, | ceasa | 5,48 | 3288,00 | 600 |
| 38 | Mamão Formosa, Apresentação: Natural, | ceasa | 4,74 | 2844,00 | 600 |
| 39 | Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, | ceasa | 3,78 | 124740,00 | 33000 |

7. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, vale transporte, vale alimentação, seguros e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do edital e seus anexos.

8. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do edital.

9. Declaramos que temos ciência das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

10. Prazo de pagamento: Conforme Edital.

11. Banco: Banco Itáu Agência: 2927 Conta Corrente: 995627

12. Validade da Proposta: 60(sessenta) dias

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2023.

Isabella Martins de Araujo Paes
Responsável Legal
Lenisa Distribuidora Ltda.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.900.031/0001-22 DUNS®: 946688261
Razão Social: LENISA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/04/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 17/06/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 01/02/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 25/06/2024 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 21/02/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 24/03/2024 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/01/2024 11:34:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **31.900.031/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO V DO EDITAL DE LICITAÇÃO PE N.º 95/2023/AD

DECLARAÇÕES DE PREPOSTO E AMBIENTAL

À Universidade Federal Fluminense

A/C: Coordenação de Licitação da Pró-Reitoria de Administração

Assunto: Referência **Edital de Licitação por Pregão Eletrônico n.º 95/2023/AD**

Prezados Senhores:

Considerando a participação deste Licitante, e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência do precitado Pregão eletrônico, indicamos o Preposto abaixo, apto a atuar nas questões relativas à contratação, caso nossa proposta seja homologada.

Identificação do Representante Legal da Empresa (Preposto):

Nome: Isabella Martins de Araujo Paes

Documento de Identidade n.º 08877710-7; Órgão expedidor: Detran -RJ

CPF/MF n.º 01233496727

Email válido: lenisadistribuidora@hotmail.com

Telefone Celular: (21) 995520025

Declaro ainda, que temos pleno conhecimento que as eventuais notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes se dará através de comunicação por email do Preposto, e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato.

Para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico acima mencionado - UFF, **DECLARAMOS** expressamente que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e

sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

14.000 EMITENTE

REAL 32 ALIMENTOS LTDA

AV BRASIL, 19001 PAV 32 BOX 39A 43 E 45 - IRAJA -
CEP-21530-000 - RIO DE JANEIRO - RJ
TEL: (21)3371-6511

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000399404 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3323 1100 3498 7000 0170 5500 1000 3994 0410 0379 5860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333230262649600 24/11/2023 08:33:40

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

85429760

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

00.349.870/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

R ALECRIM, 00729 APTS 101 102

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

CNPJ / CPF

31.900.031/0001-22

DATA DA EMISSÃO

24/11/2023

BAIRRO / DISTRITO

VILA KOSMOS

CEP

21220-050

DATA SAÍDA / ENTRADA

24/11/2023

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11286518

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

| Nº DUPLICATA | YENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | YENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | YENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | YENC. | VALOR |
|--------------|------------|--------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001 | 29/11/2023 | 637,00 | | | | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 637,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 637,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| | 0 - REMETENTE | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 22 | CX | | | 484,000 | 440,000 |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS / IPI |
|-------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|----------------------|
| 0000024 | MANDIOCA | 07141000 | 040 | 5102 | CX | 3,00 | 35,00 | 105,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 0000011 | CENOURA | 07061000 | 040 | 5102 | CX | 19,00 | 28,00 | 532,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Convênio ICM 44 de 1975 - Isenção

PROCON R. DA AJUDA, 5 RJ TEL. 151-ALERJ R. DA ALFANDEGA, 8 RJ TEL. 08002827060

LENISA

- 379586A

Desoneração ICMS: 159,25

RESERVADO AO FISCO

AV. BRASIL, 19001 PAV 32 BOX 39A 43 E 45 - IRAJA -
CEP-21530-000 - RIO DE JANEIRO - RJ
TEL: (21)3371-6511

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000390648 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3323 1000 3498 7000 0170 5500 1000 3906 4810 0370 9042

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

85429760

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

00.349.870/0001-70

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333230213848728 02/10/2023 10:43:25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

R ALECRIM, 00729 APT8 101 102

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

FONE / FAX

(21)9552-0025

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11286518

DATA DA EMISSÃO

02/10/2023

DATA SAÍDA / ENTRADA

02/10/2023

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

| Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|--------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001 | 07/10/2023 | 150,00 | | | | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| | 0 - REMETENTE | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 6 | CX | | | 132,000 | 120,000 |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CAL.C. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|------------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| 0000015 | CHUCHU | 07099990 | 040 | 5102 | CX | 6,00 | 25,00 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Convênio ICM 44 de 1975 - Isenção

PROCON R: DA AJUDA, 5 RJ TEL: 151-ALERJ R: DA ALFANDEGA, 8 RJ TEL: 08002827060

LENISA - 370904A

Desoneração ICMS: 37,50

RESERVADO AO FISCO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

| PRODUTOS | Dia Semana: | | quinta-feira | | 30/11/2023 | |
|----------------------------|-------------|--------------------------|---------------------------|--------|------------|--------|
| | TIPO | UNIDADE EMBALAGEM | VARIACAO ULTIMOS 12 MESES | MIN | MODAL | MAX |
| I. FRUTAS NACIONAIS | | | | | | |
| ABACATE | | Cx 15 kg | -52,00% | 50,00 | 60,00 | 65,00 |
| ABACAXI ANANÁS | Grande | Unid 2,5 kg | S/C | | | |
| ABACAXI PÉROLA | Médio | Unid 2,0 kg | 56,25% | 5,00 | 7,00 | 7,50 |
| AMEIXA NACIONAL | | Cx 5 kg | S/C | | | |
| AMORA | | Cx 1 kg / 4 band 0,25 kg | 40,45% | 60,00 | 80,00 | 100,00 |
| ATEMÓIA | | Cx 3 kg | 27,06% | 40,00 | 50,00 | 60,00 |
| BANANA DA TERRA | | Cx 20 kg | 32,70% | 100,00 | 120,00 | 130,00 |
| BANANA FIGO | | Cx 2 kg | S/C | | | |
| BANANA MAÇÃ | Extra | Cx 20 kg | 17,69% | 80,00 | 100,00 | 120,00 |
| BANANA NÂNICA/D'ÁGUA | Extra | Cx 20 kg | 11,51% | 70,00 | 80,00 | 90,00 |
| BANANA OURO | | Cx 20 kg | 26,73% | 80,00 | 100,00 | 120,00 |
| BANANA PACOVAN | | Cx 20 kg | S/C | | | |
| BANANA PRATA | Extra | Cx 20 kg | 11,29% | 70,00 | 90,00 | 100,00 |
| CAJÁ | | | S/C | | | |
| CAJÚ | | Cx 1,6 kg | -28,12% | 35,00 | 40,00 | 50,00 |
| CAQUI FUYU | | Cx 2,0 kg | S/C | | | |
| CAQUI RAMA FORTE | A | Cx 6 kg | S/C | | | |
| CARAMBOLA | | Cx 2,0 kg | 36,61% | 20,00 | 30,00 | 40,00 |
| COCO SECO | | SC 30 KG | -22,82% | 90,00 | 100,00 | 120,00 |
| COCO VERDE | | Unid | 3,14% | 2,00 | 2,30 | 2,80 |
| FIGO VERDE | Tipo 8 | Cx 1,0 kg | 1,24% | 30,00 | 35,00 | 45,00 |
| FRUTA DE CONDE/PINHA | Tipo 4 | Cx 1 kg / 4 band 0,25 kg | 19,31% | 8,00 | 11,00 | 12,00 |
| GOIABA VERMELHA | Tipo 12 | Cx 2,5 kg | 26,74% | 17,00 | 20,00 | 30,00 |
| GRAVIOLA | | Cx 5,0 kg | 7,69% | 60,00 | 70,00 | 90,00 |
| JABOTICABA | | Cx 3,0 kg | S/C | | | |
| KIWI NACIONAL | | Cx 8 kg | 66,67% | 180,00 | 200,00 | 240,00 |
| LARANJA BAHIA | Grande | Cx 18 kg | 12,20% | 90,00 | 100,00 | 110,00 |
| LARANJA LIMA | | Cx 18 kg | 6,63% | 50,00 | 70,00 | 75,00 |
| LARANJA NATAL | Grande | Cx 23 kg | 0,00% | 60,00 | 65,00 | 75,00 |
| LARANJA PÉRA | Grande | Cx 20 kg | 2,67% | 40,00 | 50,00 | 60,00 |
| LARANJA SELETA | Grande | Cx 20 kg | 0,00% | 60,00 | 70,00 | 80,00 |
| LARANJA VALENCIA | Grande | Cx 22 kg | -7,69% | 40,00 | 60,00 | 70,00 |
| LIMA DA PÉRSIA | | Cx 20 kg | 3,29% | 70,00 | 75,00 | 85,00 |
| LIMÃO SICILIANO NACIONAL | | Cx 15 kg | -30,77% | 70,00 | 90,00 | 100,00 |
| LIMÃO TAITI | | Cx 20 kg | 50,47% | 60,00 | 70,00 | 90,00 |
| LISCHIA | | Cx 4 kg | 0,00 | 60,00 | 80,00 | 100,00 |
| MAÇÃ NACIONAL | Fuji | Cx 18 kg | 15,77% | 120,00 | 150,00 | 160,00 |
| MAÇÃ NACIONAL | Gala | Cx 18 kg | 12,99% | 120,00 | 140,00 | 150,00 |
| MAMÃO FORMOSA | | Cx 10 kg | -1,53% | 65,00 | 70,00 | 80,00 |
| MAMÃO PAPAYA/ HAVAI | | Cx 10 kg | 21,05% | 70,00 | 75,00 | 85,00 |
| MANGA | Espada | Cx 15 kg | 40,00% | 40,00 | 70,00 | 80,00 |
| MANGA | Palmer | Cx 18 kg | 8,11% | 70,00 | 80,00 | 85,00 |
| MANGA TOMMY ATKINS | | Cx 18 kg | 2,30% | 75,00 | 85,00 | 95,00 |
| MANGA TOMMY ATKINS | | Cx 5 kg | 50,00% | 20,00 | 30,00 | 40,00 |
| MARACUJÁ | | Cx 10 kg | 94,36% | 100,00 | 120,00 | 140,00 |
| MELANCIA | Grande | kg | 36,99% | 2,50 | 3,00 | 3,20 |
| MELÃO AMARELO | Tipo 5 | Cx 13 kg | -21,91% | 45,00 | 55,00 | 70,00 |
| MELÃO DE REDE | Tipo 4 | Cx 10 kg | -11,54% | 60,00 | 70,00 | 80,00 |
| MELÃO PELE DE SAPO | Tipo 4 | Cx 13 kg | -24,92% | 50,00 | 55,00 | 65,00 |
| MORANGO | Extra | Cx 1,2 kg / 4 cambucas | 37,27% | 18,00 | 20,00 | 25,00 |
| NECTARINA NACIONAL | | | S/C | | | |
| PÊSSEGO NACIONAL | | Cx 6 kg | | 40,00 | 50,00 | 60,00 |
| PITAYA | | Cx 4 kg | S/C | 80,00 | 120,00 | 150,00 |
| ROMÃ | | Cx 2 kg | 42,86% | 90,00 | 100,00 | 120,00 |
| SAPUTI | | Cx 3 kg | S/C | 40,00 | 60,00 | 70,00 |

Nome: Lenisa Distribuidora

Data: 03/12/23

| | | | |
|------------------|---------------|---------------|--------------|
| | ALFACE | | |
| | ALFACE CRESPA | | |
| | ALFACE AME. | | |
| | ALFACE ROXA. | | |
| | ALECRIM | | |
| | ACELGA | | |
| | AGRIÃO | | |
| | AIPO | | |
| | BASILICÃO | | |
| | BERTALHA | | |
| | BRÓCOLIS | | |
| | BROTO | | |
| | B. AMERICANO | | |
| | CAPIM LIMÃO | | |
| | CHICÓRIA | | |
| | CHEIRO | | |
| | CEBOLETE | | |
| | CEBOLINHA | | |
| | COUVE | | |
| | COUVE-FLOR | | |
| | COENTRO | | |
| | ESPINAFRE | | |
| | FRIZZER | | |
| <u>10</u> | HORTELÃ | <u>0,50</u> | <u>5,00</u> |
| | LOURO | | |
| | MANJERICÃO | | |
| | NIRA | | |
| | RABANETE | | |
| | RADICHE | | |
| | REPOLHO | | |
| <u>25</u> | ALHO PORÓ | <u>2,90</u> | <u>72,50</u> |
| | RÚCULA | | |
| <u>50</u> | SALSA | <u>0,56</u> | <u>28,00</u> |
| | SALSA CRES. | | |
| | SALVIA | | |
| | TOMILHO | | |
| | | | |
| TOTAL R\$ | | <u>105,50</u> | |

11/2022
GRAFICA MAIA 21 2742-1466



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (ESCOLA)
FORTE MARECHAL HERMES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Nº 01

Atestamos para os devidos fins que a empresa LENISA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.900.031/0001-22, estabelecida na Rua Alecrim, nº 729, Apto. 101 e 102, Vila Kosmos, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.220-050, forneceu satisfatoriamente para o Setor de Aprovisionamento desta Organização Militar, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2021 da 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea Escola, os produtos no quadro abaixo:

| PREGÃO 05/2021 | | | |
|----------------|-------|-----------------|---|
| ITEM DO PREGÃO | QUANT | NOTA DE EMPENHO | NOMENCLATURA |
| 00006 | 80 | 2022NE173 | VERDURA IN NATURA, TIPO AGRIÃO |
| 00007 | 80 | 2022NE173 | VERDURA IN NATURA, TIPO RÚCULA |
| 00025 | 160 | 2022NE173 | LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO |
| 00031 | 250 | 2022NE173 | BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS |
| 00032 | 100 | 2022NE173 | BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS |
| 00036 | 80 | 2022NE173 | VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS COMUM, APRESENTAÇÃO ORGÂNICA |
| 00051 | 340 | 2022NE173 | LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO |
| 00053 | 160 | 2022NE173 | LEGUME IN NATURA, TIPO ÇENOURA |
| 00071 | 60 | 2022NE173 | VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE-FLORES |
| 00092 | 30 | 2022NE173 | FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ |
| 00095 | 120 | 2022NE173 | FRUTA, TIPO MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO NATURAL |
| 00096 | 120 | 2022NE173 | FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL |

| | | | |
|-------|-----|-----------|---|
| 00097 | 160 | 2022NE173 | FRUTA, TIPO MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO NATURAL |
| 00102 | 100 | 2022NE173 | GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR SEM SABOR, ORIGEM VEGETAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM CORANTES ARTIFICIAIS |
| 00107 | 120 | 2022NE173 | LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME |
| 00110 | 120 | 2022NE173 | LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO |
| 00111 | 120 | 2022NE173 | LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA MORANGA |
| 00114 | 40 | 2022NE173 | FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL |
| 00130 | 120 | 2022NE173 | FRUTA, TIPO MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL ORGÂNICA |
| 00171 | 120 | 2022NE173 | LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE CEREJA |

Declaramos, ainda, que a empresa cumpriu com as obrigações assumidas, nada constando em nossos registros que a desabone, até a presente data.

Macaé – RJ, 28 de fevereiro de 2023.



PEDRO PAULO SOUZA DE BARROS BARRETO – Sub Ten
Aprovisionador da 9ª Bia AAAe (Es)



DIEGO ROCHA MIRANDA - Cap

Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE MATERIAL E SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ sob o N° 30.467.039/0001-84, situada na Praça Floriano s/n°, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP 20.031-050, neste ato representada pela Sra. Valéria Martins Rocha, Diretora de Material e Serviços, atesta para os devidos fins que a empresa **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 31.900.031/0001-22, com sede na Rua Alecrim, 729 – Vila Kosmos – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.220-050, forneceu o material abaixo discriminado, conforme o Contrato n° 4/2023, relacionado ao Processo CMRJ n° 5152/2022 e à Nota de Empenho n° 178/2023.

Outrossim, declaramos que os compromissos conosco assumidos, assim como o prazo de entrega dos materiais foram satisfatoriamente cumpridos, nada constando, até o momento, que desabone a conduta da empresa.

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|--|---------------|
| 1 | Açúcar refinado, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg | 1500 unidades |

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2023.

VALÉRIA MARTINS ROCHA
Diretora de Material e Serviços
Matrícula 16/800.628-0
Identidade 004.448.143-0 DETRAN/RJ
CPF 592.665.707-53
Telefone: (21) 2262-6240



MARINHA DO BRASIL

BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

25/010.1

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.900.031/0001-22 situada à Rua alecrim 729 vila cosmos - Rio de Janeiro/RJ , forneceu satisfatoriamente para ao **BHMN - Base De Hidrografia Da Marinha Em Niterói**, no período de novembro de 2021 até junho de de 2022, os materiais constantes no quadro abaixo:

| PRODUTOS | UF | QTD |
|-----------------|-----------|------------|
| BRÓCOLIS | KG | 300 |
| COENTRO | KG | 30 |

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022


Thyago N. dos Reis Garcia
Segundo-Sargento - PL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – FORNECIMENTO

Atestamos que a empresa **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.900.031/0001-22**, estabelecida no endereço: Rua Alecrim, 729 - Apto. 101/102, CEP: 21220050, Vila Kosmos - Rio de Janeiro/RJ, forneceu para o Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos - ICTB, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos da (s) Nota (s) de Empenho: 278 e 378/2021, descritos abaixo

| ITEM | TIPO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|----------------|------------|---------|
| 01 | ACELGA. | 140 | KG |
| 02 | AGRIÃO | 1600 | KG |
| 03 | ALFACE | 2800 | KG |
| 04 | ALMEIRÃO | 140 | KG |
| 05 | CHICÓRIA | 120 | KG |
| 06 | COENTRO | 90 | KG |
| 07 | COUVE MANTEIGA | 480 | KG |
| 08 | ESPINAFRE | 1700 | KG |
| 09 | MANJERICÃO | 140 | KG |

| | | | |
|----|-------------------------|-------|-------|
| 10 | REPOLHO VERDE | 3120 | KG |
| 11 | RÚCULA | 90 | KG |
| 12 | BANANA PRATA | 26200 | KG |
| 13 | BATATA INGLESA | 40 | KG |
| 14 | BERINJELA | 3200 | KG |
| 15 | JILÓ | 3200 | KG |
| 16 | LARANJA PÊRA | 6300 | KG |
| 17 | MAÇÃ GALA | 2800 | KG |
| 18 | MANGA TOMMY | 4700 | KG |
| 19 | MELANCIA SAZONADA | 1040 | KG |
| 20 | MELÃO AMARELO | 2700 | KG |
| 21 | OVO DE CODORNA | 37500 | UNID. |
| 22 | OVO DE GALINHA. | 37500 | UNID. |
| 23 | PEPINO COMUM | 3120 | KG |
| 24 | QUIABO C/CASCA INTEGRA. | 2100 | KG |

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Barcelos da Silva

Matrícula 0463904-0

Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores

Tel: (021)3836-2152 / E-mail: paulo.barcelos@fiocruz.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARCELOS DA SILVA**, Chefe da Seção de **Qualificação de Fornecedores**, em 16/02/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1472656** e o código CRC **3DA817E9**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC/SQF

Versão: 00 - Setembro/2020

Referência: Processo nº 25380.000317/2022-63

SEI nº 1472656



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, S/N - São Domingos, 24210-201, Niterói/RJ
Tel.: (21) 2629-2794 – dan.cgru@id.uff.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.900.031/0001-22, forneceu a esta Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - PROAES**, inscrito no CNPJ 28.523.215/0004-59 UASG: 153058, os gêneros fornecidos pelas notas fiscais abaixo relacionadas, nada constando em nossos arquivos que desabonem a capacidade técnica dos seguintes fornecimentos:

| Empenho 31/2023 | | |
|-----------------|-------------|------------|
| Item | Nota Fiscal | Quantidade |
| Cenoura | 343 | 336,80 kg |
| | 348 | 860 kg |
| | 351 | 1500 kg |
| | 352 | 72,40 kg |
| | 355 | 1100 kg |
| | 358 | 1280 kg |
| | 364 | 1860 Kg |
| | 365 | 1140 kg |
| | 372 | 1600 kg |
| | 373 | 800 kg |
| | 377 | 1040 kg |
| | 380 | 1500 kg |
| | 385 | 360 kg |
| | 386 | 520 kg |
| | 390 | 2080 kg |
| | 409 | 1340 kg |
| 417 | 99,60 kg | |
| 424 | 511,20 kg | |

| Empenho 79/2023 | | |
|-----------------|-------------|------------|
| Item | Nota Fiscal | Quantidade |
| Água Sanitária | 366 | 20L |
| | 367 | 500L |
| | 374 | 1000L |
| | 426 | 1000L |
| | 465 | 1000L |

| Empenho 158/2023 | | |
|------------------|-------------|------------|
| Item | Nota Fiscal | Quantidade |
| Cenoura | 418 | 180,4 kg |
| | 425 | 928,8 kg |
| | 431 | 320 kg |
| | 433 | 580 kg |
| | 444 | 60 kg |
| | 446 | 260 kg |
| | 451 | 200 Kg |
| | 455 | 40 kg |
| | 458 | 20 kg |
| | 461 | 460 kg |
| | 466 | 1200 kg |
| | 473 | 1380 kg |
| | 475 | 823,10 kg |
| | 479 | 1518 kg |

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023.

Jéssica Socas Teixeira
Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição
CGRU/PROAES
SIAPE: 1843398



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, S/N - São Domingos, 24210-201, Niterói/RJ
Tel.: (21) 2629-2794 – dan.cgru@id.uff.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.900.031/0001-22, forneceu a esta Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - PROAES**, inscrito no CNPJ 28.523.215/0004-59 UASG: 1 5 3 0 5 8 , os gêneros referentes ao Pregão Eletrônico nº 150/2022 – Hortifrutis in Natura, fornecidos pelas notas fiscais abaixo relacionadas, nada constando em nossos arquivos que desabonem a capacidade técnica dos seguintes fornecimentos:

| Notas fiscais | Gênero |
|----------------------|----------------|
| 343 | Cenoura |
| 348 | Cenoura |
| 351 | Cenoura |
| 352 | Cenoura |
| 355 | Cenoura |
| 358 | Cenoura |
| 364 | Cenoura, Aipim |

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.

Jéssica Socas Teixeira
Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição
CGRU/PROAES
SIAPE: 1843398

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – FORNECIMENTO**

Atestamos que a empresa **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **31.900.031/0001-22**, estabelecida no endereço Rua Alecrm, 729 - Apto 101/102, CEP:21220050, Vila Kosmos - Rio de Janeiro/RJ, forneceu para o Instituto Oswaldo Cruz - IOC, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos da (s) Nota (s) de Empenho: **345/2021**, descritos abaixo:

| ITEM | TIPO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|--------------------|------------|---------|
| 01 | Sabonete Líquido. | 100 | UNID. |
| 02 | Guardanapo Grande. | 120 | UNID. |
| 03 | Hastes flexíveis | 30 | UNID. |

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 030/SQF/2021.

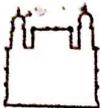
Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2021.

Paulo Roberto Barcelos da Silva
Matrícula 0463904-0
Seção de Qualificação de Fornecedores
Tel: (021) 3836-2152 / E-mail: paulo.barcelos@fiocruz.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARCELOS DA SILVA**, Chefe da **Seção de Qualificação de Fornecedores**, em 20/08/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – FORNECIMENTO

Atestamos que a empresa **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.900.031/0001-22**, estabelecida no endereço Rua Alecrim, 729 Apto. 101/102, Vila Kosmos, CEP: 21220050, Rio de Janeiro/RJ, forneceu para o Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos - ICTB, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos da (s) Nota (s) de Empenho: **278/2021**, descritos abaixo:

| ITEM | TIPO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|--------------|------------|---------|
| 01 | AGRIÃO. | 73 | KG |
| 02 | ALFACE. | 101 | KG |
| 03 | ESPINAFRE. | 113 | KG |
| 04 | REPOLHO. | 182 | KG |
| 05 | RUCULA. | 16 | KG |
| 06 | BANANA. | 1007 | KG |
| 07 | BERINGELA. | 118 | KG |
| 08 | JILÓ. | 170 | KG |
| 09 | LARANJA. | 193 | KG |
| 10 | MAÇA GALA. | 108 | KG |
| 11 | MANGA TOMMY. | 176 | KG |
| 12 | MELANCIA. | 31 | KG |

| | | | |
|----|------------------|------|-----|
| 13 | MELÃO AMARELO. | 145 | KG |
| 14 | OVO DE CODORNA. | 1200 | UND |
| 15 | OVO. | 1740 | UND |
| 16 | PEPINO. | 119 | KG |
| 17 | BATATA INGLESIA. | 03 | KG |

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 028/SQF/2021.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2022.

Paulo Roberto Barcelos da Silva
Matrícula 0463904-0
Seção de Qualificação de Fornecedores
Tel: (021)3836-2152 / E-mail:paulo.barcelos@fiocruz.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARCELOS DA SILVA**, Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores, em 17/08/2021, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998345** e o código CRC **D2FB42F3**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC/SQF
Versão: 00 - Setembro/2020

Referência: Processo nº 25380.002411/2021-76

SEI nº 0998345



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (ESCOLA)
FORTE MARECHAL HERMES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Nº 01

Atestamos para os devidos fins que a empresa LENISA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.900.031/0001-22, estabelecida na Rua Alecrim, nº 729, Apto. 101 e 102, Vila Kosmos, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.220-050, forneceu satisfatoriamente para o Setor de Aprovisionamento desta Organização Militar, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2021 da 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea Escola, os produtos no quadro abaixo:

| PREGÃO 05/2021 | | | | |
|----------------|-------|-----------------|-----------------------------|---|
| ITEM DO PREGÃO | QUANT | NOTA DE EMPENHO | NOTA FISCAL | NOMENCLATURA |
| 00006 | 40 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0183 / NF 0185 | VERDURA IN NATURA, TIPO AGRIÃO |
| 00007 | 30 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0183 / NF 0185 | VERDURA IN NATURA, TIPO RÚCULA |
| 00025 | 120 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0183 / NF 0185 | LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO |
| 00031 | 200 | 2022NE0081 | NF 0174 | BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS |
| 00032 | 100 | 2022NE0081 | NF 0174 | BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS |
| 00036 | 40 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0183 | VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS COMUM, APRESENTAÇÃO ORGÂNICA |

Continuação do Atestado de Capacidade Técnica – 9ª Bia AAAe (Es) – LENISA
DISTRIBUIDORA LTDA (folha 02)

| ITEM DO PREGÃO | QUANT | NOTA DE EMPENHO | NOTA FISCAL | NOMENCLATURA |
|----------------|-------|-----------------|-----------------------------|---|
| 00051 | 200 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0185 | LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO |
| 00052 | 50 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0183 / NF 0185 | CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA E SALSA, APRESENTAÇÃO NATURAL |
| 00053 | 160 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0183 / NF 0185 | LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA |
| 00071 | 40 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0183 | VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR |
| 00092 | 80 | 2022NE0081 | NF 0174 | FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ |
| 00095 | 120 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0183 / NF 0185 | FRUTA, TIPO MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO NATURAL |
| 00096 | 80 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0183 / NF 0185 | FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL |
| 00097 | 120 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0183 | FRUTA, TIPO MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO NATURAL |
| 00102 | 100 | 2022NE0081 | NF 0174 | GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR SEM SABOR, ORIGEM VEGETAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM CORANTES ARTIFICIAIS |
| 00107 | 120 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0183 / NF 0185 | LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME |
| 00110 | 80 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0183 / NF 0185 | LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO |
| 00111 | 160 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0185 | LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA MORANGA |
| 00114 | 30 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0183 / NF 0185 | FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL |

Continuação do Atestado de Capacidade Técnica – 9ª Bia AAAe (Es) – LENISA
DISTRIBUIDORA LTDA (folha 03)

| | | | | |
|-------|-----|------------|-----------------------------|--|
| 00125 | 120 | 2022NE0081 | NF 0174 | MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO LASANHA |
| 00130 | 120 | 2022NE0081 | NF 0174 / NF 0183 / NF 0185 | FRUTA, TIPO MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL ORGÂNICA |
| 00162 | 40 | 2022NE0081 | NF 0183 | VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE, APRESENTAÇÃO ORGÂNICA |
| 00171 | 20 | 2022NE0081 | NF 0185 | LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE CEREJA |

Declaramos, ainda, que a empresa cumpriu com as obrigações assumidas, nada constando em nossos registros que a desabone, até a presente data.

Macaé – RJ, 17 de agosto de 2022.



PEDRO PAULO SOUZA DE BARROS BARRETO – Sub Ten
Aprovisionador da 9ª Bia AAAe (Es)



RENATO MARQUES DE MIRANDA – Cap
Ordenador de Despesas Substituto da 9ª Bia AAAe (Es)



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, S/N - São Domingos, 24210-201, Niterói/RJ
Tel.: (21) 2629-2794 – dan.cgru@id.uff.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.900.031/0001-22, forneceu a esta Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - PROAES**, inscrito no CNPJ 28.523.215/0004-59 UASG: 1 5 3 0 5 8 , os gêneros referentes ao Pregão Eletrônico nº 150/2022 – Hortifrutis in Natura, fornecidos pelas notas fiscais abaixo relacionadas, nada constando em nossos arquivos que desabonem a capacidade técnica dos seguintes fornecimentos:

| Notas fiscais | Gênero | Quantidade (Kg) |
|----------------------|---------------|------------------------|
| 343 | Cenoura | 336,8 |
| 348 | Cenoura | 860 |
| 351 | Cenoura | 1500 |
| 352 | Cenoura | 72,4 |
| 355 | Cenoura | 1100 |
| 358 | Cenoura | 1280 |
| 364 | Cenoura | 1860 |
| 364 | Aipim | 40 |

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.

Jéssica Socas Teixeira
Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição
CGRU/PROAES
SIAPE: 1843398



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**, inscrito no CNPJ nº 00.394.445/0273-01, situado na Rua das Laranjeiras, nº 232, CEP 22.240-003, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, atesta para os devidos fins, que a empresa **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.900.031/0001-22, localizada na Rua Alecrim 00729 Apt8 101 10 Vila Kosmos, CEP 21220-050 Rio De Janeiro/Rj, forneceu para este Instituto os itens abaixo descritos:

Empenho 184/2022:

| Item | Unidade | Quantidade |
|---------------------|---------|------------|
| Aipim | Kg | 30,0000 |
| Alho | Kg | 5,0000 |
| batata | Kg | 50,0000 |
| Canela em pau | und | 24,0000 |
| Canela em pó | und | 4,0000 |
| Catchup sachê | und | 400,0000 |
| Colorífico | Pct | 2,0000 |
| Couve | Kg | 5,0000 |
| Cravo da india | und | 5,0000 |
| Farinha de mandioca | und | 8,0000 |
| Tapioca Granulada | und | 20,0000 |
| Farinha de Milho | und | 4,0000 |
| Linguiça Paio | Kg | 5,0000 |
| Maionese sachê | und | 400,0000 |
| Canjica | Pct | 20,0000 |
| Espiga milho | Kg | 40,0000 |
| Mostarda sachê | und | 400,0000 |
| OVO | Bdj | 4,0000 |
| Pimentão | Kg | 10,0000 |
| Salsa e Cebolinha | Kg | 2,0000 |
| Salsichão | Kg | 50,0000 |
| Tomate Salada | Kg | 40,0000 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Empenho 234/2022:

| Item | Unidade | Quantidade |
|--------------------|---------|------------|
| Macarrão Espaguete | Und | 440,0000 |

Atestamos ainda que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Cabe ressaltar que todos os prazos foram cumpridos com qualidade e a contento, conforme a Lei no 10.436/2002, Decreto nº 5.626/2005, Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Lei 3.555/2000.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022.

Paulo André Martins de Bulhões
Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos

Atestamos para os devidos fins que os produtos entregues foram satisfatórios, sendo de nosso inteiro desconhecimento qualquer ato ou fato que venha desabonar a capacidade técnica e profissional da empresa LENISA DISTRIBUIDORA LTDA, relativos ao Empenho nº 2022NE184 e 2022NE234.

Rio de Janeiro, 29/08/2022

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LENISA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.900.031/0001-22**

LEONNARDO MARTINS DE ARAUJO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1995, empresário, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida João Félix, 160 - Vista Alegre - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21235-610, portador da carteira de identidade nº 28495075-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.858.867-88;

ISABELLA MARTINS DE ARAUJO PAES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/12/1972, empresária, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Alecrim, 729 - APTO 101 e 102 - Vila Cosmos - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21220-050, portadora da carteira de identidade nº 08877710-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.334.967-27;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.900.031/0001-22, com ato constitutivo arquivado no JUCERJA sob o número 33.2.1095993-0 por despacho em 20/03/2020, **RESOLVEM**, na melhor forma do direito, alterar o seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Retira-se neste ato o sócio **LEONNARDO MARTINS DE ARAUJO NOGUEIRA**, acima qualificado, que cede e transfere a totalidade de suas cotas sociais, pelo valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a sócia remanescente, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando para tanto plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

SEGUNDA: Fica alterada a administração da sociedade que passa a ser pela única sócia **ISABELLA MARTINS DE ARAUJO PAES**, acima qualificada.

TERCEIRA: Fica alterado a atividade econômica que passa a ser:

- 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1095993-0 Protocolo: 00-2022/427669-7 Data do protocolo: 24/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004917295 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A81AE5FF10B5E48E2866FE1EE4C5FD94E96BE05C7B85348E15D856804CCD8A65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 3314-7/05 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

QUARTA: A partir desta data a sociedade passa a ser uma sociedade empresarial limitada unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019, a qual se regerá, doravante pelo presente contrato social nos seguintes termos e condições:

Face às alterações acima introduzidas, fica o contrato social consolidado, passando a reger-se única e exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A Sociedade Limitada Unipessoal, tem a denominação Social de **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede Rua Alecrim, nº727, Apto 101 e 102, Vila Cosmos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21220-050, podendo abrir e fechar filiais sucursais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para questões atinentes ao presente contrato, com renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social:

- 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1095993-0 Protocolo: 00-2022/427669-7 Data do protocolo: 24/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004917295 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A81AE5FF10B5E48E2866FE1EE4C5FD94E96BE05C7B85348E15D856804CCD8A65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 3314-7/05 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações;
 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas, indivisíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Qtde. de Cotas | Valor Unitário | Valor Total R\$ 0,00 |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------------|
| ISABELLA MARTINS DE ARAUJO PAES | 120.000 | 1,00 | 120.000,00 |
| TOTALS | 120.000 | | 120.000,00 |

§ Único: As cotas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **ISABELLA MARTINS DE ARAUJO PAES**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar

a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA REMUNERAÇÃO

A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social da Sociedade coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano .

§ 1º- Em 31 de dezembro será levantado o Balanço Patrimonial da Sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º- A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços patrimoniais e demonstrações financeiras com finalidade de determinar resultados e distribuir lucros intermediários, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA: FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA: DESIMPEDIMENTO

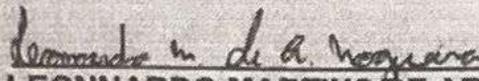
A administradora **ISABELLA MARTINS DE ARAUJO PAES** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

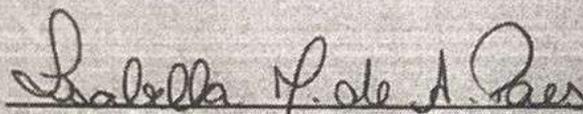
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Fica eleito o foro do Rio de Janeiro/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente ato para que se produzam os devidos efeitos legais.

RIO DE JANEIRO/RJ, 12/05/2022.


LEONNARDO MARTINS DE ARAUJO NOGUEIRA


ISABELLA MARTINS DE ARAUJO PAES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1095993-0 Protocolo: 00-2022/427669-7 Data do protocolo: 24/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004917295 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A81AE5FF10B5E48E2866FE1EE4C5FD94E96BE05C7B85348E15D856804CCD8A65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LENISA DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE 33.2.1095993-0, PROTOCOLO 00-2022/427669-7, ARQUIVADO EM 25/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004917295, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|--|---------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 022.072.597-73 | MARCELO EVARISTO DE SOUSA |

25 de maio de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1095993-0 Protocolo: 00-2022/427669-7 Data do protocolo: 24/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004917295 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A81AE5FF10B5E48E2866FE1EE4C5FD94E96BE05C7B85348E15D856804CCD8A65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF | PROCESSO DE CONCESSÃO | ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO | IRLF/GRLF |
|---------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|---------------|
| 1140784-6 | 31.900.031/0001-22 | 04/909.238/2018 | 04/851.528/2022 | GRLF7 - Norte |

CONCEDIDO A

LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

PARA SE ESTABELEECER NO

Rua Alecrim, 00729, APT8 101 102, Vila Kosmos

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.43.10.2 - PRODUTOS VETERINÁRIOS-COMERCIO ATACADISTA
3.43.03.0 - RAÇÕES E FORRAGENS-COMERCIO ATACADISTA
3.51.28.8 - PRÓDUTOS NATURAIS - COMERCIO ATACADISTA
3.48.09.0 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COMERCIO ATACADISTA
3.40.07.3 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA
2.43.11.6 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
3.51.17.2 - CHARQUES DEFUMADOS E PRODUTO DE SALSICHARIA-COMERCIO ATACADISTA
3.51.09.1 - PESCADOS-COMERCIO ATACADISTA
3.24.14.0 - MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO ATACADISTA
3.24.11.6 - MAQ E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS-COMERCIO ATACADISTA
3.24.18.3, 3.99.19.1, 3.51.01.6, 4.33.34.9, 4.16.10.0, 2.20.17.5, 2.26.69.6, 2.27.12.9, 2.43.27.2

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANCA
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4693-1/00, 4623-1/09, 4637-1/99, 4647-8/01, 4649-4/08, 3314-7/05, 4634-6/01, 4634-6/03, 4649-4/99, 4651-6/01, 4651-6/02, 4652-4/00, 4686-9/02, 4691-5/00, 4721-1/03, 4751-2/01, 5620-1/02, 6190-6/01, 6209-1/00, 9512-6/00

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2022

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|-----------------------------------|--|
| NIRE 33600729441 | CNPJ 31.900.031/0001-22 | |
| NOME EMPRESARIAL LENISA DISTRIBUIDORA LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | NÚMERO DO LIVRO 3 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 94.1C.0E.BB.CC.1F.DC.CE.D2.19.07.EB.2D.66.D7.A2.09.EE.E4.9D | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|--|---|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 31900031000122 | LENISA DISTRIBUIDORA LTDA:31900031000122 | 116408165391358138 121769325090094902 493 | 30/05/2022 a 30/05/2023 | Sim |
| Contador | 02207259773 | MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 | 100299057829875940 499514770142942194 887 | 15/09/2022 a 15/09/2023 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

94.1C.0E.BB.CC.1F.DC.CE.D2.19.07.E
B.2D.66.D7.A2.09.EE.E4.9D-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/05/2023 às 13:49:22

32.6F.3C.1B.66.47.D9.3E
48.9B.C1.8A.7A.02.D9.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | LENISA DISTRIBUIDORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 31.900.031/0001-22 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-------------------------------|------|----------------|----------------|
| ATIVO | | R\$ 220.620,61 | R\$ 189.954,20 |
| CIRCULANTE | | R\$ 220.620,61 | R\$ 189.954,20 |
| DISPONIVEL | | R\$ 88.660,40 | R\$ 22.562,60 |
| CAIXA | | R\$ 76.839,24 | R\$ 372,81 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | | R\$ 4.079,08 | R\$ 22.189,79 |
| APLICACOES | | R\$ 7.742,08 | R\$ 0,00 |
| CREDITOS | | R\$ 58.192,11 | R\$ 43.066,34 |
| CONTAS A RECEBER | | R\$ 46.244,26 | R\$ 7.407,15 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 11.947,85 | R\$ 35.659,19 |
| ESTOQUES | | R\$ 73.768,10 | R\$ 124.325,26 |
| ESTOQUES | | R\$ 73.768,10 | R\$ 124.325,26 |
| PASSIVO | | R\$ 220.620,61 | R\$ 189.954,20 |
| CIRCULANTE | | R\$ 48.508,15 | R\$ 44.454,39 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 48.508,15 | R\$ 44.454,39 |
| FORNECEDORES | | R\$ 11.967,63 | R\$ 13.651,81 |
| IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER | | R\$ 2.140,52 | R\$ 1.479,40 |
| CREDITOS DIVERSOS | | R\$ 34.000,00 | R\$ 25.125,67 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 400,00 | R\$ 4.197,51 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 172.112,46 | R\$ 145.499,81 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 52.112,46 | R\$ 25.499,81 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 25.499,81 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 52.112,46 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.1C.0E.BB.CC.1F.DC.CE.D2.19.07.EB.2D.66.D7.A2.09.EE.E4.9D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | LENISA DISTRIBUIDORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 31.900.031/0001-22 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|-----------------|------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 146.658,29 | R\$ 304.964,88 |
| RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 146.658,29 | R\$ 304.964,88 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (4.898,63) | R\$ (29.089,57) |
| (-) DEDUCOES RECEITA DE VENDAS | | R\$ (4.898,63) | R\$ (17.536,26) |
| (-) DEDUCOES RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS | | R\$ 0,00 | R\$ (11.553,31) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 141.759,66 | R\$ 275.875,31 |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS | | R\$ (61.588,08) | R\$ (137.234,20) |
| (-) CUSTOS DA VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS | | R\$ (61.588,08) | R\$ (137.234,20) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 80.171,58 | R\$ 138.641,11 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (27.349,77) | R\$ (69.895,55) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (14.287,08) | R\$ (27.395,71) |
| (-) UTILIDADES E SERVICOS | | R\$ (53,21) | R\$ (1.461,04) |
| (-) MATERIAIS DE CONSUMO | | R\$ (1.130,14) | R\$ (0,00) |
| (-) ALUGUEIS | | R\$ (1.093,41) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO | | R\$ (10.785,93) | R\$ (41.038,80) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS | | R\$ (477,50) | R\$ (1.524,77) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (477,50) | R\$ (1.524,77) |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 79,67 | R\$ 369,31 |
| RECEITA FINANCEIRA | | R\$ 5,01 | R\$ 34,27 |
| RECEITAS EVENTUAIS | | R\$ 74,66 | R\$ 335,04 |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | | R\$ 52.423,98 | R\$ 67.590,10 |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS | | R\$ 52.423,98 | R\$ 67.590,10 |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL | | R\$ (311,52) | R\$ (1.133,00) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ (311,52) | R\$ (1.133,00) |
| RESULTADO LÍQUIDO | | R\$ 52.112,46 | R\$ 66.457,10 |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES | | R\$ 52.112,46 | R\$ 66.457,10 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.1C.0E.BB.CC.1F.DC.CE.D2.19.07.EB.2D.66.D7.A2.09.EE.E4.9D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | LENISA DISTRIBUIDORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 31.900.031/0001-22 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | LENISA DISTRIBUIDORA LTDA |
| NIRE | 33600729441 |
| CNPJ | 31.900.031/0001-22 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Rio de Janeiro |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 30/10/2018 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5818 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | LENISA DISTRIBUIDORA LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5818 |
| Data de início | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.1C.0E.BB.CC.1F.DC.CE.D2.19.07.EB.2D.66.D7.A2.09.EE.E4.9D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 52ceac49-f352-4461-a416-1766d355beff

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DEZESSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES ate DEZESSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (17/10/2003 ate 17/10/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, qualificação: CNPJ 31.900.031/0001-22 (conforme requerido)

Emitida em: 20/10/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Isento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABE56080 NCN
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Cert. Proc. p/ /MARCIANO

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA EMISSÃO: 20/10/2023

RECIBO: 810770/2023

EMISSOR: MARCIANO

Nº SEDE: 0903523284 | 8460743/2023

Nº E-CARTORIO:

202310191934875

Valores detalhados do Ato

| Nº ATO | SELO | SERVIÇO | EMOLUMENTO S | LEI 6.370/2012 | FETJ | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | LEI 7.128/2015 | LEI 9.873/2022 |
|-----------------|--------------------|---------|-----------------|----------------|----------|----------|----------|----------|----------------|----------------|
| 202310196389664 | CABE 056080 NCN | C | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Valor Certidão: R\$ 0,00

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



202310196389665

Emolumentos: ISENT0

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

(0)
01/01/1900

C E R T I F I C A

folha: 1

CABE18720

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

**DEZESSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATE
 DEZESSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE
 LENISA DISTRIBUIDORA LTDA XX
 CNPJ: 31900031000122////////////////////////////////////
 REQUERIDA E EMITIDA EM 20/10/2023, RIO DE JANEIRO.////////////////////////////////////
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////////////////////////////////////**

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Código Identificador de Certidão
CABE18720 ATE
 Consulte a validade em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9233017129473001

CERP: 8fe3d2b7-9009-404d-bae3-fbaefbf26cf

CONFERIDO POR:



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.767.23001

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/CPF nº **31.900.031/0001-22**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 30/08/2022 10:32:33.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 26,51 GRERJ Nº 3253210765795



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2023/1586571

Código de verificação de autenticidade: 297b11057152668ef834490be4811ccc

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 31.900.031/0001-22

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 30/08/2023 ÀS 10:41:12

VÁLIDA ATÉ: 28/11/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.287.32270

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/CPF nº **31.900.031/0001-22**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Rio Branco, 135 SALA 501; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro;

CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TÍTULOS: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TÍTULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 09/11/2023 08:39:50.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **0363980516040**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

31.900.031/0001-22

Inscrição Estadual

11.286.518

Data da concessão da inscrição

01/11/2018

Nome empresarial

LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimentoRUA Alecrim, 000729 APT8 101 102
VILA KOSMOS - RIO DE JANEIRO RJ 21.220-050**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

01/11/2018

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.93-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Secundárias

33.14-7/05 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS
46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
46.34-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
46.34-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
46.37-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
46.91-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
47.21-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
61.90-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

95.12-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/11/2018. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LENISA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.900.031/0001-22

Certidão nº: 37111186/2023

Expedição: 25/07/2023, às 11:45:24

Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.900.031/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Acontec Contabilidade Ltda

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que LENISA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.900.031/0001-22, representado neste ato por sua sócia proprietária **ISABELLA MARTINS DE ARAUJO PAES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/12/1972, empresária, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Alecrim, 729, apto 101 e 102, Vila Cosmos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21220-050, portadora da carteira de identidade nº 08877710-7, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 012.334.967-27, não possui funcionários e todo serviço relacionado a vendas são executados por sua sócia proprietária, acima qualificada, sendo assim, a empresa não tem neste momento GEFIP relacionado ao FGTS e GPS ao INSS.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.

ACONTEC CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 03.296.796/0001-60

Lenisa Distribuidora Ltda.
CNPJ: 31.900.031/0001-22 Insc. Est: 11.286.518

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PGR

Empresa : Lenisa Distribuidora Ltda.
CNPJ: 31.900.031/0001-22
CNAE: 4693100
GRAU DE RISCO: 2
Optante pelo Simples Nacional desde a abertura

Declaramos para os devidos fins que a empresa não possui empregados regidos pela Consolidação das leis do trabalho.
Desta forma fica dispensada dos termos do item 1.2.1.1 da norma de regulamentadora nº1 da PGR.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2022.

Leonnardo Martins de Araujo Nogueira
CPF:10785886788
Sócio Gerente



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 31.900.031/0001-22, inscrição municipal nº 1.140.784-6, com endereço no(a) R ALECRIM, nº 729 - APT 101 102 - RJ Cep: 21220-050, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 27/07/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 11/11/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

31.900.031/0001-22

Inscrição Estadual

11.286.518

Data da concessão da inscrição

01/11/2018

Nome empresarial

LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA Alecrim, 00729 APT8 101 102
VILA KOSMOS - RIO DE JANEIRO RJ 21.220-050**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

01/11/2018

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.93-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Secundárias

46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

46.37-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/11/2018. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8114170742
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 446012025

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

LENISA DISTRIBUIDORA LTDA
RUA ALECRIM 000729 APT8 101 102
VILA KOSMOS RIO DE JANEIRO 21220-050 RJ

CNPJ

31.900.031/0001-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.140.784-6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023.

HORA: 12:32:28

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LENISA DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 31.900.031/0001-22
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-------------------------------|------|----------------|----------------|
| ATIVO | | R\$ 120.000,00 | R\$ 220.620,61 |
| CIRCULANTE | | R\$ 120.000,00 | R\$ 220.620,61 |
| DISPONIVEL | | R\$ 120.000,00 | R\$ 88.660,40 |
| CAIXA | | R\$ 120.000,00 | R\$ 76.839,24 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | | R\$ 0,00 | R\$ 4.079,08 |
| APLICACOES | | R\$ 0,00 | R\$ 7.742,08 |
| CREDITOS | | R\$ 0,00 | R\$ 58.192,11 |
| CONTAS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 46.244,26 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 11.947,85 |
| ESTOQUES | | R\$ 0,00 | R\$ 73.768,10 |
| ESTOQUES | | R\$ 0,00 | R\$ 73.768,10 |
| PASSIVO | | R\$ 120.000,00 | R\$ 220.620,61 |
| CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 48.508,15 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 48.508,15 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 11.967,63 |
| IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 2.140,52 |
| CREDITOS DIVERSOS | | R\$ 0,00 | R\$ 34.000,00 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 400,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 120.000,00 | R\$ 172.112,46 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 52.112,46 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 0,00 | R\$ 52.112,46 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.C7.59.F7.2F.04.43.75.54.F2.E1.BD.37.52.DE.F1.11.1D.C1.9D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.900.031/0001-22
Razão Social: LENISA DISTRIBUIDORA
Endereço: RUA ALECRIM 729 / VILA KOSMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21220-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2023 a 13/01/2024

Certificação Número: 2023121505591026887087

Informação obtida em 21/12/2023 15:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2023/1716366

Código de verificação de autenticidade: b5412fa1366823e91ae9900b4199e0a8

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 31.900.031/0001-22

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 23/11/2023 ÀS 13:54:00

VÁLIDA ATÉ: 21/02/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 28/09/2023, em referência ao pedido **322677/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:

31.900.031/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.28651.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **92PU.5210.71N1.0224**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **28/09/2023 às 09:04:35.0**

Esta certidão tem validade até 26/03/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 28/09/2023 às 14:22:46.6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LENISA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.900.031/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:56:53 do dia 25/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2024.

Código de controle da certidão: **3856.6E9E.AF87.FD48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que LENISA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.900.031/0001-22, representado neste ato por sua Sócia Proprietária **ISABELLA MARTINS DE ARAUJO PAES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/12/1972, empresária, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Alecrim, 729 - APTO 101 e 102 - Vila Cosmos - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21220-050, portadora da carteira de identidade nº 08877710-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.334.967-27, não possui funcionários e todo serviço relacionado a vendas são executados por sua sócia proprietária identificada acima,, sendo assim a empresa não tem neste momento GEFIP relacionado ao FGTS e GPS ao INSS.

Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2022.

_____.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que LENISA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.900.031/0001-22, representado neste ato por sua Sócia Proprietária **ISABELLA MARTINS DE ARAUJO PAES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/12/1972, empresária, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Alecrim, 729 - APTO 101 e 102 - Vila Cosmos - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21220-050, portadora da carteira de identidade nº 08877710-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.334.967-27, não possui neste momento a obrigatoriedade de elaboração do LTCAT conforme legislação abaixo:

De acordo com o §1º do art. 58 da Lei nº 8.213/91, temos que:

“§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.”

Dessa forma, o LTCAT é obrigatório a todas as empresas que possuam trabalhadores no Regime Geral da Previdência Social (RGPS), independente do segmento ou da quantidade de trabalhadores.

No entanto, recentemente, com a publicação do §3º do art. 284 da Instrução Normativa nº 128/2022, estabeleceu-se algumas exceções referente a obrigatoriedade do LTCAT, conforme descrito a seguir:

“§ 3º A declaração de inexistência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos ou associação desses agentes no PPP poderá ser feita:

I – para a Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP embasada na declaração eletrônica de ausência de riscos físicos, químicos e biológicos prevista no item 1.8.4 da NR 1, com redação dada pela Redação dada pela Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020;

II – para o Micro Empreendedor Individual – MEI sempre que nas fichas com orientações sobre as medidas de prevenção a serem adotadas de acordo com a atividade econômica de desenvolvida, nos termos do item 1.8.2 da NR 1, com



Acontec Contabilidade S/C Ltda

redação dada pela Redação dada pela Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020, não existir a indicação de exposição a agentes físicos, químicos ou biológicos; e

III – para todas as empresas quando no inventário de riscos do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) de que trata o item 1.5.7 da NR 1 do Ministério do Trabalho e Previdência for constatada a inexistência de riscos físicos, químicos e biológicos previstos no anexo IV do Regulamento da Previdência Social.”

Portanto, nessas situações, não haverá a necessidade de elaborar o LTCAT.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2023.

_____.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 28/09/2023, em referência ao pedido **322677/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:

31.900.031/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.28651.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **92PU.5210.71N1.0224**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **28/09/2023 às 09:04:35.0**

Esta certidão tem validade até 26/03/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 28/09/2023 às 14:22:46.6



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 31.900.031/0001-22, inscrição municipal nº 1.140.784-6, com endereço no(a) R ALECRIM, nº 729 - APT8 101 102 - RJ Cep: 21220-050, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 28/11/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 15/03/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 31.900.031/0001-22

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|----------------|-----------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 0,00 | R\$ 146.658,29 |
| RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 146.658,29 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ 0,00 | R\$ (4.898,63) |
| (-) DEDUCOES RECEITA DE VENDAS | | R\$ 0,00 | R\$ (4.898,63) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 0,00 | R\$ 141.759,66 |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ (61.588,08) |
| (-) CUSTOS DA VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS | | R\$ 0,00 | R\$ (61.588,08) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 0,00 | R\$ 80.171,58 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (27.349,77) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ 0,00 | R\$ (14.287,08) |
| (-) UTILIDADES E SERVICOS | | R\$ 0,00 | R\$ (53,21) |
| (-) MATERIAIS DE CONSUMO | | R\$ 0,00 | R\$ (1.130,14) |
| (-) ALUGUEIS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.093,41) |
| (-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO | | R\$ 0,00 | R\$ (10.785,93) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS | | R\$ 0,00 | R\$ (477,50) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 0,00 | R\$ (477,50) |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 79,67 |
| RECEITA FINANCEIRA | | R\$ 0,00 | R\$ 5,01 |
| RECEITAS EVENTUAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 74,66 |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 52.423,98 |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 52.423,98 |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL | | R\$ 0,00 | R\$ (311,52) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ 0,00 | R\$ (311,52) |
| RESULTADO LÍQUIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 52.112,46 |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ 52.112,46 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.C7.59.F7.2F.04.43.75.54.F2.E1.BD.37.52.DE.F1.11.1D.C1.9D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/049139/2023

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **11407846**

CNPJ: **31.900.031/0001-22**

Razão Social: **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**

Endereço: **RUA ALECRIM, 729 APT8 101 102 - VILA KOSMOS, CEP: 21220-050, Rio de Janeiro - RJ**

Atividades

220175 - BUFE, SERVICOS DE

226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET

227129 - CONSULTORIA TECNICA

243116 - ASSISTENCIA TECNICA E MANUT DE MAQ APAR E EQUIPAMENT

243272 - MANUT E ASSIST TEC DE APARELHOS DE TELECOMUNICACOES

324116 - MAQ E SUPRIMENTOS P/PROCESS DE DADOS-COM ATAC

324140 - MATERIAL ELETRONICO-COM ATAC

324183 - SUPRIMENTOS PARA PROCESS DE DADOS - COM ATAC

340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC

343030 - RACOES E FORRAGENS-COM ATAC

343102 - PRODUTOS VETERINARIOS-COM ATAC

348090 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COM ATAC

351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC

351091 - PESCADOS-COM ATAC

351172 - CHARQUES DEFUMADOS E PRODUTO DE SALSICHARIA-COM ATAC

351288 - PRODUTOS NATURAIS - COM ATAC

399191 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COM ATAC

416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR

433349 - LATICINIOS-COM VAR

Complexidade: **Mínima**

Risco: **Baixo**

M²: **100 a 200 m²**

Concessão: **30/03/2023**

Vigência: **30/04/2024**

Situação: **Ativa**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/049139/2023

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 13/04/2023 às 11:56 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode



Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 31.900.031/0001-22

NOME EMPRESARIAL: LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 30/10/2018.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e SimeI implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do SimeI e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.09.79.39.81

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.900.031/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | LENISA DISTRIBUIDORA LTDA |
| NIRE | 33600729441 |
| CNPJ | 31.900.031/0001-22 |
| Número de Ordem | 2 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Rio de Janeiro |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 30/10/2018 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2021 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3345 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | LENISA DISTRIBUIDORA LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 2 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3345 |
| Data de início | 01/01/2021 |
| Data de término | 31/12/2021 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.C7.59.F7.2F.04.43.75.54.F2.E1.BD.37.52.DE.F1.11.1D.C1.9D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

Avaliações Ambientais

Fevereiro 2022



1. INTRODUÇÃO

O avanço tecnológico, além de proporcionar consideráveis benefícios e conforto para o homem, tem exposto o trabalhador a diversos agentes potencialmente nocivos, e que, sob certas condições poderão provocar doenças ou desajustes no organismo das pessoas que desenvolvem suas atividades normais nos mais variados ambientes de trabalho.

A higiene Ocupacional, estruturada como ciência prevencionista, vem sendo aperfeiçoada paulatinamente e tem como objetivo fundamental atuar no ambiente de trabalho, a fim de detectar o tipo de agente prejudicial, quantificar sua intensidade ou concentração e tomar as medidas necessárias para resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores durante toda sua vida laboral.

2. OBJETIVO

O objetivo deste estudo é a identificação de agentes presentes no ambiente de trabalho, evidenciando quantitativamente a exposição aos seguintes agentes dos grupos de riscos:

3. REFERÊNCIAS

Normas Regulamentadoras NR 09 e NR 15 oriundas da Portaria nº 3.214 de 06 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists, 2007

4. DEFINIÇÕES

4.1 Riscos Ambientais

Segundo a NR-09 são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde do trabalhador, conforme classificação que segue:

Agentes físicos – As diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não-ionizantes, infra-som e ultra-som.

Agentes químicos – São substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória em forma de poeira, fumos, neblinas, névoas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo ou por ingestão.

Agentes biológicos – São microorganismos tais como bacilos, bactérias, fungos, parasitas, vírus, etc.

Portanto, os riscos mecânicos e ergonômicos não são objetos deste programa.

4.2 Higiene Ocupacional

É a ciência e arte dedicada à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem-estar das pessoas no trabalho, enquanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.

5. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

| | |
|------------------------|---|
| Razão Social | LENISA DISTRIBUIDORA LTDA |
| CNPJ | 31.900.031/0001-22 |
| Endereço Matriz | Rua Alecrim 729 vila Kosmos , RJ Cep: 21.2200-50 |
| CNAE | 46.93-1-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. |
| Grau de Risco | 02 (DOIS) |

6. ATIVIDADES DA EMPRESA

A empresa, objeto Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

7. BASE DE INFORMAÇÕES**7.1. AVALIAÇÃO QUALITATIVA REALIZADAS**

O referente estudo utiliza como embasamento a solicitação efetivada no dia 24/02/2022 tendo como acompanhante o Senhor **Jorge Luiz da Silva (Técnico de Segurança do Trabalho)**

8. CONCLUSÃO

A empresa esta classificada como grau de risco 2 , possui Ausência de riscos químicos, físicos e biológicos. Conforme a NR 01 no item 1.8.4 onde diz que: As microempresas e empresas de pequeno porte, graus de risco e 1 e 2, que no levantamento preliminar de perigos não identificarem exposições ocupacionais e agentes físicos, químicos e biológicos, em conformidade com NR 09, e declaramos as informações digitais na forma do subitem 1.6.1, ficam dispensadas da elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

- **Risco inexistente**

Ficam também **dispensadas de elaborar o PGR** e o PCMSO as microempresas e os negócios de pequeno porte que se enquadrem nos graus de risco 1 e 2 e que não identifiquem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos.

9. ESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2022

Claudete M. F. Ramirez
Vinc. Segurança Saúde do Trabalho
Registro D3ST: 10126 / RJ

Claudete Maria Freitas Ramirez
Técnico de Segurança do Trabalho, Meio Ambiente
Reg. 10.126 MTE-RJ / IBAMA/MMA : 5188109
INSTRUTOR

23.235.685/0001-50
MED LAB MEDICINA & SAÚDE OCUPACIONAL
LTD - ME
RUA JABORANDI, 170
VILA KOSMOS - CEP 21.220-220
RIO DE JANEIRO - RJ

9. ANEXO

9.1 EVIDENCIAS DA REALIZAÇÃO



ccc



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2023/1426027

Código de verificação de autenticidade: a50523120ce2a9eeb60ed7b29d817e1f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 31.900.031/0001-22

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: LENISA DISTRIBUIDORA LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 03/04/2023 ÀS 10:17:14

VÁLIDA ATÉ: 02/07/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.